ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-07-18	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2018.07.18 14:43:25 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3059 / XIII (3 .ª)

Assunto: Esclarecimentos sobre a requalificação a realizar nas escolas de Fafe

Destinatário: Min. da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Segundo o Ministro da Educação, "Nada simboliza mais a democracia do que a escola. É a partir da escola que os cidadãos se formam, adquirem conhecimentos, apuram as suas competências e as aplicam como cidadãos ativos e pensantes".
Para o governante "Requalificar as escolas é absolutamente fundamental, porque as escolas são bem mais do que um edifício público. Enquanto houver escolas velhas e antigas, precisamos de continuar a requalificar".

Porém, como já vem sendo hábito do atual Governo, a teoria anunciada está, frequentemente, bastante distante da realidade que se vive no país.

Em Fafe, a Escola EB 2/3 Prof. Carlos Teixeira e a Escola Secundária de Fafe estão a ser objeto de requalificação efetuada maioritariamente com base em fundos comunitários, em específico, através do Programa FEDER, cujo financiamento se destina a concretizar obras em escolas que não estivessem aptas a garantir todas as condições necessárias à comunidade educativa.

Contudo, dado que a verba atribuída para a requalificação das mencionadas escolas era manifestamente insuficiente para a realização de todas as obras necessárias, o Executivo Camarário procedeu à utilização dos seus recursos, a fim de ceder contributos para a realização para a realização das referidas obras.

À Câmara Municipal de Fafe, através da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), foi delegada a competência para o acompanhamento do processo de realização de obras, que ainda se encontra em curso.

Todavia, existem dois equipamentos desportivos afetos à comunidade escolar que não estão incluídos nesta importante obra de requalificação e que não estão em condições de garantir aos estudantes a realização das atividades que compõem o currículo escolar.

Mais, apesar do Sr. Presidente da Câmara, já ter sido, por diversas vezes, alertado para a necessidade da requalificação destes dois pavilhões gimnodesportivos, designadamente pelo Grupo de Deputados Municipais do PSD, em Assembleia a Municipal, a verdade é que o Sr. Presidente não consegue dizer se e quando irá ser feita a requalificação dos dois equipamentos desportivos.

Como resposta aos diversos alertas o Sr. Presidente responde apenas que há um acordo, não escrito, com o Governo para se preparar o processo de requalificação dos pavilhões.

Importa ainda, não deixar de mencionar que, a não requalificação dos dois equipamentos desportivos, prejudica não apenas a comunidade educativa, mas a comunidade em geral, pois trata-se de uma obra fundamental para a comunidade.

Para o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata é imprescindível que o Governo esclareça esta situação. Além do mais, é de todo o interesse público informar os cidadãos da data de início destas obras tão fundamentais para a comunidade.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm perguntar ao **Ministro da Educação,** através de V. Exa., o seguinte:

1 – Qual ou quais os compromissos assumidos pelo Governo com a Câmara Municipal de Fafe, no sentido de realizar a tão necessária requalificação nos equipamentos desportivos da Escolas EB 2/3 Prof. Carlos Teixeira e da Escola Secundária de Fafe?

2 – Para quando está previsto o início do processo de requalificação dos equipamentos desportivos?

3 – Quais as garantias existentes para a efetiva realização da requalificação dos equipamentos mencionados?

Palácio de São Bento, 17 de julho de 2018

Deputado(a)s

FERNANDO NEGRÃO(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

MARGARIDA MANO(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

HUGO LOPES SOARES(PSD)

Deputado(a)s

PEDRO PIMPÃO(PSD)

JOEL SÁ(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)

RUI SILVA(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.